



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
Estado do Ceará

LEI Nº. 2.475, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

**DENOMINA EQUIPAMENTO PÚBLICO DA CIDADE
DE IGUATU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS
APROVOU E EU, MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA, PREFEITO
MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **JOSÉ HERIMATEIA BANDEIRA (MANINHO)** a **ACADEMIA DE SAÚDE PÚBLICA** localizada na Rua José de Alencar, na esquina do canal, próxima ao Parque de Exposições do Rotary Clube da cidade de Iguatu.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 24 de abril de 2017.


MARCOS MARCEL RODRIGUES SOBREIRA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO